



LEI Nº 1027/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Juquiá aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 114.113,32 (cento e quatorze mil, cento e treze reais e trinta e dois centavos)** para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividade, abaixo discriminados:

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
AÇÃO	2051 – Manutenção do Fundamental	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(194) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	81.140,00

UNIDADE ORÇ.	02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
AÇÃO	2017 – Pagamento Mensal de Água/Energia/Telefone	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(248) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	11.374,32
AÇÃO	2062 – Manutenção da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(254) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	7.099,00

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMAS - FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
PROGRAMA	0062 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2092 – Casa da Criança e do Adolescente	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(379) 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.500,00
PROGRAMA	0060 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
AÇÃO	2093 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(394) 3.3.90.30 – Material de Consumo	7.000,00
PROGRAMA	0063 – GESTÃO DO SUAS	



AÇÃO	2095 – Índice de Gestão Descentralizada do Suas – IGD SUAS	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
ELEMENTO	(409) 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.000,00
TOTAL		114.113,32

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Anulação Parcial das Dotações abaixo:

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
AÇÃO	2051 – Manutenção do Fundamental	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
ELEMENTO	(191) 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	54.380,00
AÇÃO	2052 – Manutenção da Educação Infantil – Creche	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
ELEMENTO	(201) 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	26.760,00

UNIDADE ORÇ.	02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
AÇÃO	2062 – Manutenção da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(252) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	18.473,32

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMAS - FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
PROGRAMA	0062 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2092 – Casa da Criança e do Adolescente	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
ELEMENTO	(383) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	2.500,00
PROGRAMA	0060 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
AÇÃO	2093 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
ELEMENTO	(398) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	7.000,00
PROGRAMA	0063 - GESTÃO DO SUAS	
AÇÃO	2095 – Índice de Gestão Descentralizada do Suas – IGD SUAS	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
ELEMENTO	(410) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	5.000,00
TOTAL		114.113,32



Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos